



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Decreta recesso no dia 24 de junho de 2022 a partir das 12 horas e luto oficial de dois dias na Câmara Municipal de Muzambinho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Carmem Poscidônio Araújo, avó da Servidora desta Casa Débora Poscidônio Araújo Gomes, ocorrido na data de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial nos dias 23 e 24 de junho de 2022 e recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 24 de junho de 2022, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de junho de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de junho de 2022.


Gilmar Martins Labanca
Presidente